



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **Luana de Assis Pinto**, inscrita no CPF sob o nº 014.146.891-28, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Nomear **Victoria Catarina Guimarães de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 066.407.145-74, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 04 de fevereiro de 2022.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 282033

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2021  
PROCESSO SEI nº 20200015001172. CONTRATANTE:  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ  
37.261.757/0001-49. CONTRATADA: AXIAL AVIAÇÃO LTDA, CNPJ:  
03.111.558/0003-02. OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 07/01/2022, o Contrato nº 01/2021. Fundamento Legal: inciso XII do art. 78 e inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.

Protocolo 282346

**Vice Governadoria**

**PORTARIA Nº 8, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual de nº 9.446, de 15 de maio de 2019, que instituiu o Programa Goiás de Resultados, com vistas a promover o reconhecimento dos servidores públicos e militares que atuam diretamente na execução dos projetos estratégicos e prioritários da Administração Estadual;

Considerando os trinta e cinco Órgãos da Administração Direta e Indireta, que atualmente possuem mais de 100 projetos inseridos e monitorados pelo Programa Goiás de Resultados, com o compromisso de trazer um legado de transformações sociais;

Considerando o grau de envolvimento e maturidade de gestão pública materializados pelos representantes dos Órgãos, no exercício das funções de Pontos Focais e Líderes de Resultados;

Considerando a constatação de que o maior patrimônio da Administração Pública Estadual são seus agentes públicos, que operacionalizam o funcionamento do Estado com vistas ao atendimento dos interesses coletivos;

E por fim, considerando a necessidade de prestar simbólica, mas justa homenagem àqueles que acreditam na força do trabalho do servidor público, para colaborarem efetivamente com o fortalecimento de inúmeras políticas públicas, com dimensões e reflexos nas diversas áreas do governo estadual, e o disposto no Processo SEI n.º 202200012000115, resolve:

**Art. 1º** Conceder o "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" aos seguintes servidores públicos Líderes de Resultados e Pontos Focais:

- I - Adriana Nunes Macedo do Couto - Vice-Governadoria;
- II - Adriano Abreu de Castro - Controladoria-Geral do Estado - CGE;
- III - Alair José da Silva Junior - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;
- IV - Alessandra Luciano Carvalho - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA;
- V - Alisson Moraes Sete - Secretaria de Estado da Saúde - SES;
- VI - Aline Silva Rosa Scaglia - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP;
- VII - Andréi Oliveira de Paula - Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- VIII - Braulyo Martins Fonseca - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;
- IX - Breiner Gabriel Canedo Silva - Universidade Estadual e Goiás - UEG;
- X - Cláudia Fernandes de Souza - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;
- XI - Cristiano Carvalho Rezende - Corpo de Bombeiros Militar - CBM;
- XII - Douglas Freire Santana - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP;
- XIII - Ester Maria Miranda - Vice-Governadoria;
- XIV - Felipe Figueiredo Martins - Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC;
- XV - Fernando de Araújo Moraes Rodarte - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;
- XVI - Fernando Henrique Ferreira Rocha - Organização das Voluntárias de Goiás - OVG;
- XVII - Flávio Inácio da Silva - Vice-Governadoria;
- XVIII - Giovanna Adriana Tavares - Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo;
- XIX - Giselle Pereira Campos Faria - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- XX - Hallisson Candido Pinto e Silva - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP;
- XXI - Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- XXII - José Oscar Estevão Alves - Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG;
- XXIII - Leonardo Silvério Ferreira Gomes de Carvalho - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;
- XXIV - Lidiane Monteiro de Abreu - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;
- XXV - Luciano Ferreira da Silva - Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO;
- XXVI - Luciano Rodrigues de Sousa - Corpo de Bombeiros Militar - CBM;
- XXVII - Luciley Moreira Mendes - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- XXVIII - Luís Maurício Bessa Scartezini - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR;
- XXIX - Lúzia da Ressurreição Santos - Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- XXX - Márcia Freire Dantas Coutinho - Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- XXXI - Marcia Maria de Carvalho Pereira - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- XXXII - Marcos Vinícius Branquinho Xavier - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG;
- XXXIII - Mariana Araújo Romagnolle de Freitas - Vice-Governadoria;
- XXXIV - Marjorie Lynn Nogueira Santos - Controladoria-Geral do Estado - CGE;
- XXXV - Natália da Silva Chaveiro - Universidade Estadual de Goiás - UEG;
- XXXVI - Pedro Gonçalves Canedo - Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC;
- XXXVII - Renata Cavalcanti Mafrá - Vice-Governadoria;
- XXXVIII - Renato Olímpio de Oliveira Pinangé - Polícia Militar - PM;
- XXXIX - Rhaul Almeida e Silva - Delegacia-Geral da



Polícia Civil - DGPC;  
XL - Rodrigo Baiocchi Lousa - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA;  
XLI - Rodrigo Junqueira Mota - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA;  
XLII - Rúbia Erika Prado Cardoso - Organização das Voluntárias de Goiás - OVG;  
XLIII - Samuel Peregrino de Lima - Vice-Governadoria;  
XLIV - Sérgio Floriano Lemos - Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG;  
XLV - Shirley Ramos Almeida da Silva - Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC;  
XLVI - Simone de Jesus - Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC;  
XLVII - Soraia Pereira Silva - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP;  
XLVIII - Symone Vitoriano da Conceição Castro - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO;  
XLIX - Tainá Rakan Borela Palazzo - Vice-Governadoria;  
L - Tatiane Fernandes Rocha - Vice-Governadoria;  
LI - Thiago Angelino Martins da Silva - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;  
LII - Tylara Pinheiro de Souza - Vice-Governadoria; e  
LIII - Xerxes Frederico Andrade Echegaray - Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º Conceder o "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" aos servidores da Sala de Situação do Programa Goiás de Resultados:

I - Major PM Silvio Antônio Luciano Junior - Vice-Governadoria; e

II - Priscila Camelo Jardim - Vice-Governadoria.

Art. 3º O "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" destina-se a homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados pelos servidores públicos e militares estaduais, em especial aos Pontos Focais e Líderes de Resultados, com destaque ao grau de comprometimento e ações empreendidas para o alcance de resultados efetivos dos projetos estratégicos e prioritários.

Art. 4º Deverão ser consignados nos assentamentos e fichas funcionais dos agentes públicos relacionados nesta Portaria, o recebimento do diploma e reconhecimento ora prestado, para fins de valorização profissional e registro histórico.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 282348

## Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### EDITAL Nº 001/2022-SEAD

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que oferecerá 6 (seis) vagas de contrato temporário, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Delegacia-Geral da Polícia Civil, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do estado de Goiás, na Lei 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.984/2021.

#### 1.0 DAS VAGAS

Os cargos/funções e quantitativo de vagas estão definidos da seguinte forma: uma vaga para Arquiteto, uma vaga para Engenheiro Eletricista, uma vaga para Engenheiro Civil - Projetista Estrutural, uma vaga para Engenheiro Civil - Projetista Hidrossanitário e duas vagas para Engenheiro Civil - Orçamentista, totalizando 06 vagas. Os profissionais selecionados serão lotados na Delegacia-Geral da Polícia Civil e serão contratados pelo período máximo de 3 (três) anos, havendo a possibilidade de ser prorrogado até o prazo total

de 5 (cinco) anos, em conformidade com o Art. 2º, VI, "k" da Lei nº 20.918/2020.

#### 2.0 DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

A remuneração para todos os cargos será de **R\$ 4.665,82** (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e Vale-Alimentação no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), nos termos da Lei nº 19.951/2017; a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais**, para todos os cargos/funções.

#### 3.0 DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>, conforme o período previsto no Cronograma deste Edital do dia 14/02/2022 a 24/02/2022. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para todas os cargos.

#### 4.0 DAS ETAPAS

A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, sendo elas:

Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

2º Etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

O endereço eletrônico do certame é [selecao.administracao@goias.gov.br](mailto:selecao.administracao@goias.gov.br).

As demais informações de interesse dos candidatos constarão da íntegra do Edital 001/2022, divulgado no endereço eletrônico oficial do certame.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

**BRUNO MAGALHÃES D ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 282425

#### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 170/2022

Designação de Gestor aos Contratos nº 04/2022 e nº 05/2022

Processo nº 202100005027006

Contrato nº 04/2022

Contratada: **SHAMMAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 26.093.576/0001-34

Objeto: Aquisição de aparelhos micro-ondas.

Contrato nº 05/2022

Contratada: **SUORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP** inscrita sob o CNPJ nº 10.907.265/0001-21

Objeto: Aquisição de aparelhos purificadores de água.

Gestor: **WASHINGTON LUIZ BENTO FILETO**, CPF nº 162.043.628-01

Suplente: **BRUNO HANNA ANTUNES**, CPF nº 962.648.531-00

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**

Superintendente de Gestão Integrada/SGI  
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 282445

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 - SEDI

PROCESSO Nº: 202114304002634;

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 168/2021 da Prefeitura de Senador Canedo;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 01/2022 - SEDI;

OBJETO Aquisição de mobiliário corporativo (mesas e cadeiras giratórias) para atendimento a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, nos quantitativos especificados.

VALOR: R\$ 126.130,00 (cento e vinte e seis mil cento e trinta reais);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 04.869.711/0001-58;

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura em 04/01/2022 e vigorando até 03/07/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.15.451.1003.3006.04 - Fonte 15000100,

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 282448